

COMUNICAM A SUBSCRIÇÃO DE
UM ACORDO DE COMPLEMENTA-
ÇÃO ECONÔMICA

ALADI/CR/di 420.1
REPRESENTAÇÕES DA BOLÍVIA
E DO MEXICO
22 de dezembro de 1994

Montevideu, em 19 de dezembro de 1994.

Senhor Secretário-Geral,

Temos o prazer de dirigir-nos a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros da Associação que os Governos de nossos países subscreveram um Tratado de Livre Comércio dentro da modalidade de Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica, para cujos efeitos se anexa cópia autenticada do mencionado instrumento, que também se solicita que fique depositado na Secretaria-Geral da Associação.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais distinta consideração. (a) Embaixador, Antonio Céspedes Toro e Dora Rodriguez Romero, Conselheiro, Encarregada a.i.

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário-Geral da ALADI,
Eng. José Antonio de Cerqueira Antunes
Nesta

Nota: O Acordo será registrado e publicado como Acordo de
Complementação Econômica Nº 31